PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 87/2026

1. BASE LEGAL

a) Lei nº 14.133/2021, art. 75: inciso II
II - para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras (Vide Decreto n°10.922, de 2021) (vigência).

2. OBJETO

2.1 Aquisição de Herbicida destinado ao controle de plantas e ervas daninhas infestantes em áreas públicas sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente do Município de Xaxim/SC.

Item	Descrição	Qtd	Un	Valor Un.	Valor Total
1	Desmat 1 L – 6x1 - composto por: 2,50% de Imazapyr e 1,00% de Glifosato-Herbicida não seletivo de ervas daninhas de folhas largas e estreitas Estado físico: Líquido Grupo químico: Glicina substituída.	48	Litro	R$ 213,26	R$ 10.236,48

2.2 A aquisição do herbicida Desmat justifica-se pela necessidade de controle eficiente de plantas infestantes em áreas públicas urbanas e rurais do Município de Xaxim/SC. A presença dessas espécies compromete a limpeza, a segurança e a adequada utilização dos espaços públicos. O uso de herbicida proporciona maior eficiência e economicidade em comparação a métodos manuais ou mecânicos. A medida garante a continuidade dos serviços da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente. Além disso, contribui para a conservação dos espaços e o bem-estar da população. Trata-se de insumo essencial para a manutenção das atividades institucionais.

3. PREÇO

3.1 Valor total da Aquisição: **R$ 10.236,48 (dez mil duzentos e trinta e seis reais e quarenta e oito centavos)**.

3.2 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, mediante a entrega dos materiais e apresentação da Nota Fiscal devidamente certificada pelo órgão competente, recebedor do objeto licitado.

4. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

4.1 Para fins de atendimento ao disposto na legislação vigente, apresenta-se a justificativa referente à contratação para aquisição de herbicida Desmat, destinado ao controle de plantas infestantes em áreas públicas sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente do Município de Xaxim/SC, visando garantir a manutenção, conservação e adequada utilização dos espaços urbanos e rurais. Para a referida contratação foi realizada pesquisa de preço com três fornecedores distintos para garantir a obtenção do melhor valor para Administração Pública:

1. Dexter Latina: R$ 213,26;
2. Agropecuária Alessi: R$ 54,00;
3. Porto Vet: R$ 29,90.

4.2 A partir da análise comparativa das propostas apresentadas, verifica-se que, embora existam opções com menor valor, estas não atendem integralmente às especificações técnicas necessárias para a adequada execução dos serviços pretendidos. Observa-se que a

empresa DEXTER LATINA apresentou proposta que contempla todas as características exigidas, especialmente quanto à ação prolongada, maior rendimento e eficiência do produto, fatores essenciais para garantir melhor desempenho e redução da necessidade de reaplicações. Ressalta-se ainda que o produto é classificado como domissanitário, de venda livre, atendendo às exigências legais e proporcionando maior facilidade operacional para sua utilização.

4.3 Dessa forma, a escolha da proposta de maior valor justifica-se tecnicamente pela sua superioridade em termos de qualidade, durabilidade e eficiência operacional, resultando em melhor custo-benefício ao longo do tempo. Assim, o valor da contratação mostra-se compatível com o mercado e adequado às necessidades da Administração Pública, atendendo aos princípios da economicidade, eficiência e interesse público, conforme previsto na legislação vigente, servindo a presente justificativa como base para a formalização do processo de dispensa de licitação.

5. RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

5.1 A escolha da empresa DEXTER LATINA baseou-se no fato de que sua proposta atende integralmente às especificações técnicas exigidas para o fornecimento do herbicida Desmat, especialmente quanto à ação prolongada, alto rendimento e eficiência no controle de plantas infestantes.

5.2 A empresa demonstra capacidade técnica e regularidade para o fornecimento do produto, apresentando documentação compatível com as exigências legais, bem como experiência no segmento, garantindo a qualidade e procedência do item a ser adquirido.

5.3 Embora existam propostas de menor valor, estas não contemplam as características técnicas necessárias para o desempenho esperado, o que poderia comprometer a eficácia dos serviços e gerar maior custo operacional a longo prazo. Destaca-se ainda que o produto é classificado como domissanitário, de venda livre, atendendo às normas vigentes e proporcionando facilidade de aquisição e uso.

5.4 Dessa forma, a escolha da empresa DEXTER LATINA mostra-se adequada, vantajosa e compatível com o interesse público, atendendo aos princípios da economicidade, eficiência e qualidade, conforme previsto na legislação aplicável às contratações públicas.

6. DESCRIÇÃO DO FORNECEDOR:

Fornecedor: **DEXTER LATINA**
CNPJ: 01.401.828/0001-14.

7. DESPACHO

7.1 Referente à realização da despesa, independente de Licitação, e com minha aprovação, com fundamento nos motivos expostos acima, e de conformidade com a Lei 14.133 de 01 de abril 2021 e alterações posteriores, conforme dotação orçamentaria:
93 - .3.3.90 - Manutenção do Fundo de Desenvolvimento Agropecuário
1.500.0000.000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos.

Município de Xaxim, 20 de abril de 2026

EDILSON ANTONIO FOLLE:50959670904

Assinado de forma digital por EDILSON ANTONIO FOLLE:50959670904
Dados: 2026.04.22 09:54:47 -03'00'

Edilson Antônio Folle
Prefeito Municipal